

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 112/1984 de 26 de Junho

- Considerando a necessidade da Empresa de Electricidade dos Açores, EDA/EP, prosseguir com os empreendimentos previstos no Plano para 1984;

- Considerando que a remodelação de redes de baixa tensão da ilha de S. Miguel é um dos empreendimentos contidos naquele Plano.

O Governo resolve:

Atribuir à Empresa de Electricidade dos Açores, EDA/E.P, a comparticipação de Esc. 4 349 800\$00 (Quatro milhões trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos escudos) pela dotação inscrita na Classificação Económica 55.00, Programa 36, Capítulo 40, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para o empreendimento acima referido.

Aprovada em Conselho, aos 16 de Maio de 1984.— O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.